



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

**MEMORANDO-DICE1**

À Coordenadoria de Protocolo Geral - COPRO

Assunto: **Abertura de Expediente e- Contas.**

1. Em cumprimento a Instrução Normativa TCE/TO nº 4/2019, que dispõem sobre o acompanhamento da gestão como Instrumento de fiscalização, conforme previsto no art. 125 – C do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Tocantins, a equipe técnica da **Primeira Diretoria de Controle Externo** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no desempenho de suas atividades de fiscalização, procedeu à análise preliminar dos **gastos com combustível do Poder Executivo do Município de Araguacema - TO**, realizados no **período de 2017 a 2019**.

2. Diante do exposto, solicito à **Coordenadoria de Protocolo Geral - COPRO** as devidas providências quanto à abertura de Expediente e-Contas. Em seguida, remeter o Expediente à Primeira Diretoria de Controle Externo para fins de juntada do levantamento realizado e do Relatório Técnico, e, por conseguinte, o envio à Primeira Relatoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAMON GOMES QUEIROZ, DIRETOR**, em 01/09/2020, às 09:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0340280** e o código CRC **828764FB**.